



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 180, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Alteração do PPC do curso Técnico
Subsequente em Agropecuária do
campus de Boa Viagem.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
23822.001879/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico
do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* de Boa Viagem.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua
publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 180



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04/12/2024, às
10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6801796** e o código CRC **7723A8B4**.